



RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, dos mandatos dos membros docente e Profissionais Técnicos da Educação Superior do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR),

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, os mandatos dos membros docente e Profissionais Técnicos da Educação Superior do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam prorrogados os mandatos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 07 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso